CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-1130/2025, o(a) Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SANDRA SANTANA

_____

Presidente da Comissão

Em 09/10/2025

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 24028/2025. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 09/10/2025 e juntado ao PL 1130/2025 por Tomaz Levy Fregni. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=677313.